ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às oito horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, destinada exclusivamente à deliberação, em turno único de discussão e votação, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do exercício de suas funções para gozo de férias. Neste momento, o Presidente convida a tomar assento à Mesa Diretora o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e agradece a presença das autoridades na parte da sala das reuniões destinada ao público. Continuando, o Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Ofício n.º 93/2020-GP/PMI, de autoria do

Ata da reunião extraordinária do dia 17/11/2020

Prefeito Municipal, pelo qual pede autorização desta Casa para concessão de um mês de férias, e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do exercício de suas funções para gozo de férias, pelo período de trinta dias, com início em 17 (dezessete) de novembro de dois mil e vinte e término em 16 (dezesseis) de dezembro de dois mil e vinte. O Presidente distribui o projeto de decreto legislativo, ora apresentado, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e solicita a designação de relator. A Presidente da referida comissão, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2020. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2020. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2020, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2020, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina

a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário